

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos.

Dia: 07/03/2013.

Início: 8h30

Local: Casa de Participação Comunitária – Seção de Apoio aos Conselhos - Avenida Rei Alberto I, nº. 119 - Ponta da Praia - Santos/SP.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e treze, com início às nove horas, na Casa de Participação Comunitária, localizada da Avenida Rei Alberto I, nº. 119, no Bairro da Ponta da Praia em Santos/SP realizou-se a terceira assembleia geral ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2013/2014, com a presença dos conselheiros que subscreveram a lista anexa, tendo justificado suas ausências o Conselheiro Edmir Santos Nascimento, que se encontra a serviço do Condeca e o Conselheiro Bruno Galoti Orlandi. Iniciou-se a reunião com a seguinte pauta: 1. Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior; 2. Relatos dos Conselhos Tutelares; 3. Relatos da Diretoria Executiva; 4. Relatos das Câmaras Setoriais; 5. Relato dos Representantes do CMDCA nos Conselhos, Comissões e Programas; 6. Indicação de Representante para o Comitê PRÓ-ODM; 7. Apreciação e Deliberação do pedido de remanejamento de recursos do projeto ECA Conhecer para Reconhecer da Concidadania; 8. Apreciação e Deliberação da readequação do Projeto Equoterapia da Associação Equoterapia; 9. Apreciação e Deliberação da minuta de resolução normativa que dispõe sobre o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e 10. Assuntos Gerais. A ata da Assembleia ordinária anterior foi submetida à apreciação do plenário. A ata foi aprovada com as alterações propostas pela Colaboradora Ana Lúcia. Submetida à votação a ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia vinte e cinco de fevereiro de dois e mil e treze, aprovada com a ressalva de que conste o nome dos Conselheiros e das entidades nas atas subsequentes. Os Conselheiros deliberaram pela antecipação do item sete da pauta, referente à apreciação e deliberação do pedido de remanejamento de recursos do projeto Eca Conhecer para Reconhecer da entidade Concidadania. Dada a palavra ao Senhor Célio Nori, representante da entidade, que sustentou favoravelmente à proposta e afirmou que o parecer contrário à proposta baseou-se em premissa fática equivocada. Dirimidas as dúvidas, a proposta foi colocada em votação, tendo o Colegiado deliberado pela aprovação da readequação do projeto, conforme requerido pela entidade proponente, abstendo-se de votar o Conselheiro Mello Júnior. A Dra. Flávia Rios solicitou que os pareceres exarados pelas câmaras setoriais do CMDCA sejam técnicos e éticos, evitando-se opiniões pessoais, suscitando, ainda, que as pessoas devem dialogar. Em resposta a essa afirmação a Colaboradora Ana Lúcia afirmou que sempre houve diálogo entre os envolvidos. Fernanda, da ONG Pró Viver solicita que as cotas das Câmaras discriminem objetivamente as razões que ensejaram o indeferimento dos projetos. Dada a palavra aos Conselheiros Tutelares, conforme item dois da pauta, a Conselheira Tutelar Taís pediu resposta às solicitações feitas ao CMDCA; a Conselheira Tutelar Sandra expôs sobre o trabalho contra a pedofilia realizado por um vereador da cidade de Piracicaba, que incluem cartazes e ações e solicitou uma data para a vinda do edil a essa cidade, sendo escolhido o dia quatorze de março. A colaboradora Lucy aduziu que nada tem sido feito em relação a esse assunto,

49 apesar de estar contemplado no orçamento municipal. A Conselheira Tutelar Taís
50 pediu respeito à fala dos Conselheiros Tutelares quando intervieram nos Relatos
51 dos Conselhos Tutelares, evitando-se interrupções. O Conselheiro Tutelar Mário
52 Ferreira, do Conselho Tutelar da Zona Centro informou que esteve em uma
53 reunião sobre o NAI e ficou acertado um encontro com a Promotoria de Justiça e
54 com os técnicos do CREAS a fim de que se resolvesse como seria a participação
55 dos Conselheiros Tutelares naquele órgão. Disse ainda que o Conselho Tutelar da
56 Zona Leste deveria comunicar aos outros dois Conselhos que já estão
57 comparecendo no NAI e que os Conselhos Tutelares do Centro e da Zona
58 Noroeste não se omitiram quanto a essa situação. A Conselheira Rosana
59 Aparecida Caruso informou que a forma de participação dos Conselheiros
60 Tutelares seria decidida pelos próprios Conselheiros. A Conselheira Tutelar Taís
61 esclarece que não se cogitou de omissão dos demais Conselhos Tutelares, mas da
62 aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente; A Conselheira Tutelar da Zona
63 Noroeste Luana submeteu à apreciação do CMDCA o caso de um recém-nascido
64 levado ao Pronto Socorro da Zona Noroeste, que precisou ficar em observação
65 antes do atendimento, sendo colocado em um local inapropriado e por um tempo
66 excessivo. A Conselheira Dra. Célia Cristina informou que não há berçário nesse
67 hospital e que seria possível o atendimento no Hospital Arthur Domingos Pinto,
68 sendo este o local apropriado para receber a criança. Dra. Célia irá se apropriar
69 sobre o ocorrido para as devidas orientações aos servidores públicos. A
70 conselheira Tutelar Luana esclareceu que não recebeu essa informação no Pronto
71 Socorro, apenas que não havia local para colocar a criança. O Conselheiro
72 Geonísio Pereira Aguiar afirmou que em situações como essa os responsáveis
73 pela ação ou omissão devem ser apontadas a fim de que sejam adotadas as
74 providencias cabíveis. A Conselheira Tutelar Taís pede capacitação a todos os
75 atores da rede de proteção, pedido ratificado pela Conselheira Tutelar Luana,
76 estendendo a capacitação aos Conselheiros Tutelares. Doutora Célia informou
77 sobre o preenchimento da ficha de notificação relatando qualquer tipo de violência
78 física, psicológica e maus tratos. O Conselheiro Geonísio afirma que o relato do
79 caso deve ser rápido e não dois meses depois do ocorrido; em resposta a
80 Conselheira Tutelar Luana afirmou que todos os cuidados foram adotados. Em
81 seguida, foi colocada em votação a proposta de realização do pedágio “combate à
82 pedofilia”, em que haverá distribuição de materiais sobre o tema e a Conselheira
83 Tutelar Sandra solicitou que o CMDCA delibere sobre a participação nesse evento
84 do dia quatorze de maio deste ano. O conselheiro Geonísio entende que isso deve
85 ser incluído na Semana de Combate à Exploração. A Conselheira Valéria afirmou
86 que a CEVISS pode analisar esse assunto, sendo deliberado pelo
87 encaminhamento à referida comissão. O item 3 da pauta trata dos relatos da
88 Executiva. O presidente Ricardo esteve presente com o Conselheiro Edmir no
89 Conselho Tutelar da Zona Leste e constatou que a fibra ótica foi colocada nesse
90 Conselho assim como no Conselho Tutelar da Zona Noroeste. O próximo será o
91 Conselho Tutelar da Zona Centro. Com a palavra o técnico Ronaldo, do
92 Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações - DETIC,
93 que se pronunciou sobre o SIAS – Sistema Integrado de Atendimento Social, cuja
94 função é integrar a base de dados da saúde, educação e assistência social. O
95 programa já está disponível e algumas entidades foram capacitadas; que a senha
96 é fornecida pelo Gabinete do Prefeito. O Conselheiro Geonísio lembrou que o

97 projeto foi aprovado para que as entidades também tivessem acesso ao sistema e
98 pudessem alimentá-lo de informações, solicitando a edição e uma resolução
99 normativa sobre o SIAS; a Conselheira Tutelar Taís questionou a falta de impacto
100 do projeto, sendo deliberado que a Câmara de Legislação redigiria uma minuta de
101 Resolução Normativa sobre o SIAS para a próxima Assembleia. O Conselheiro
102 Geonísio lembrou ainda que a Resolução deve incluir as entidades do terceiro
103 setor, que, assim como os servidores públicos, devem ser obrigados a participar e
104 alimentar o sistema. A Conselheira Helenice concorda que o programa deva contar
105 com a colaboração das entidades, colocando-se à disposição para o devido
106 treinamento. A resolução deve ainda preocupar-se com a garantia do sigilo,
107 constando que as organizações não governamentais devem assinar documento
108 comprometendo-se a manter o sigilo das informações. A colaboradora Luci pede
109 que a Resolução seja feita em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência
110 Social, entendimento de que diverge a Conselheira Lucilene. Dada a palavra ao
111 Colaborador Douglas da Defensoria Pública, informou ser importante que o
112 Ministério Público e a própria Defensoria possam ter acesso ao sistema, com
113 senhas exclusivas para consulta. Chegou-se ao consenso de que os usuários
114 terão acesso e conhecimento sobre os locais em que a criança ou adolescente são
115 atendidos, mas não saberão o conteúdo do atendimento, sobretudo porque o
116 sistema preserva o sigilo. É importante que haja interação entre os serviços. Antes
117 dos relatos das Câmaras Setoriais, a Assembleia tratou da Justiça Restaurativa
118 pedindo a intervenção da Doutora Adriana Jandelli, que, eticamente, fez questão
119 de afirmar que não se considera isenta a explicar a situação atual desse Programa,
120 mas instada a se pronunciar sobre o caso, explicou que o Ministério Público
121 ajuizou ação civil pública para anular a aprovação pelo CMDCA do projeto de
122 Justiça Restaurativa apresentado pela Secretaria de Educação no ano passado;
123 após explicar a tramitação da resolução e todo o trâmite do projeto, Adriana
124 entende que a Seduc encaminhou um projeto inadequado, que não se coaduna
125 com a verdadeira justiça restaurativa; isso motivou uma ação civil pública ajuizada
126 pelo Ministério Público que ora vem a esse Conselho para oferecer defesa, já que
127 foi incluído no polo passivo. Foi deliberado que seria agendada reunião com o
128 Procurador Geral do Município para tratar da defesa e esclarecer todo o ocorrido.
129 Com a palavra, a Conselheira da Secretaria Municipal de Educação, informou que
130 a secretaria tomou ciência desses fatos e os analisará a fim de que possa adotar
131 algum encaminhamento. O Conselheiro Geonísio pediu também o agendamento
132 de reunião com a Secretária de Educação para informar sobre a ação do Ministério
133 Público e buscar uma composição (TAC). Acolhida a proposta, ficou estabelecida
134 comissão para tratar do assunto: Presidente Ricardo, Conselheiros Geonísio,
135 Antonio Mello Júnior, Renato Fontes e Helenice e as Dras. Adriana Jandelli e
136 Flávia Rios, além das Conselheiras Tutelares Taís e Luana. Foi deliberado que o
137 item 9 da pauta ficou para a próxima Assembleia Ordinária. Iniciado o relato da
138 Câmara Financeira, o Conselheiro Luciano informou sobre os valores disponíveis
139 em conta e sobre a reunião com o Delegado da Receita Federal a respeito das
140 mudanças na forma de doação do programa destinação criança, estando no
141 aguardo de posicionamento do delegado. O Conselheiro Geonísio afirmou que o
142 Poder Público deve fazer um aporte se o dinheiro do fundo acabar, reconhecendo
143 que isso nunca ocorreu antes, mas que é obrigação do Município de Santos.
144 Geonísio afirmou ainda que aprovou uma emenda para capacitação dos

145 Conselheiros Tutelares e que há verba, devendo o orçamento ser efetivamente
146 utilizado. Ficou deliberado que os Conselheiros Luciano da Silva Oliveira, Helenice
147 Fontes Alves e Geonísio Pereira Aguiar irão a Secretaria Municipal de Finanças
148 para dirimir essa dúvida que surgiu quanto à obrigação de o Município aportar
149 verba ao Fundo Municipal, mas que, na prática, nunca foi encaminhada. Item 6 –
150 foi deliberado que a Conselheira Iracema Maria Carneiro representará este
151 Conselho no Comitê PRÓ-ODM; aprovou-se, em seguida, a readequação do
152 projeto Equoterapia da Associação Equoterapia no valor de R\$ 26.691,83 captado
153 através do Certificado de Captação de Recursos e ficando deste montante o valor
154 de R\$ 5.338,37 para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,
155 conforme dispõe Resolução Normativa 88/2006. Os itens cinco e nove da pauta
156 não foram discutidos nesta Assembleia. Não havendo mais assuntos, o Presidente
157 encerrou a Assembleia.

158

159

160 **RICARDO DE OLIVEIRA GOMES****ANTONIO FERREIRA DE MELLO JÚNIOR**161 **Presidente do CMDCA****1ª Secretário do CMDCA**